



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região informa, com relação ao edital supracitado, que:

1 – no item 8.1.1 do edital, *onde se lê*: “**2.1**” *leia-se*: “**2.2.1**”;

2 – no item 16.10 do edital, *onde se lê*: “**30 (trinta) dias** ” *leia-se*: “**10 (dez) dias úteis**”; e

3 - no item 10.2 do Termo de Referência (Anexo II ao edital), *onde se lê*: “**após 12 (doze meses de vigência)**”, *leia-se*: “**nos termos do Art. 3º, da Lei 10.192 de 14/02/2001**”;

As alterações evidenciadas tratam apenas de correções formais para esclarecimento de informações já contidas no edital, não há, portanto, qualquer incremento ou redução nos requisitos de participação no certame (Acórdão TCU 2632/2008 – Plenário). Destarte, a presente errata não afeta a elaboração das propostas, razão pela qual fica mantida a data designada para a realização do certame e dispensada a divulgação da alteração na imprensa, conforme permissão do art. 20 do Decreto 5.450/2005.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.

André Luiz Morais Mascarenhas

Secretário de Licitações e Contratos